



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo n.º 155402/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa apta no fornecimento de certificado digital, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º 155402/2024, objetivando a contratação de empresa apta no fornecimento de certificado digital, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE,

CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:5657676
5134

Assinado de forma digital
por CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.10.11
08:04:21 -03'00'



I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **EXATTUS CONTABILIDADE E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.413.506/0001-04, para o fornecimento de certificado digital, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765
134
Assinado de forma digital por
CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.10.11 08:04:39
-03'00'
CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba